



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 049, de 11 de julho de 2023

A Diretora Substituta eventual da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018 e, considerando os Decretos nº 11.228/2022, nº 3.555/2005 e a Lei 14.133/21 e, os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar Pregoeiro e o seu substituto, bem como a equipe de apoio no âmbito da Gerência Regional de Brasília.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor público **HELTON SOUZA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1554171, na forma do art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, art. 16 do Decreto nº 10.024/2019 e [art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021](#), como **PREGOEIRO TITULAR** e o servidor público **SINVAL CEZARIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1092693, como seu **SUBSTITUTO** nas realizações de licitações desta Gerência, modalidades de pregão presencial e eletrônico para contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, podendo receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como, habilitar e adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor.

2.2 - Designar como **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO** nos procedimentos licitatórios de pregão presencial e eletrônico, na forma do art. 4º do Decreto nº 11.246/2022 e art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os servidores públicos, **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRÍCIO**, matrícula SIAPE nº 1434254-5 e **MÁRCIO ALDRIN FRANÇA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1609339.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de nº 045/2023, de 07 de julho de 2023 (2911555).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA**, Diretora, em 12/07/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926044** e o código CRC **C78DF9D4**.